

Perguntas frequentes sobre o processo de agendamento e realização do exame de defesa no PPGEP-So.

A apresentação deste documento não dispensa o discente da leitura integral do [Ato Administrativo nº 10](#).

1. Quais são os requisitos acadêmicos obrigatórios para solicitar o agendamento da defesa?

O(a) discente deve ter cumprido todos os créditos em disciplinas exigidos, sido aprovado(a) no Exame de Qualificação e no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira, além de realizar a entrega da versão original do trabalho (Dissertação ou Tese) por meio do sistema ProPGWeb.

2. O que é exigido em termos de produção intelectual e técnica para agendar a defesa? Além dos requisitos acadêmicos, a solicitação depende da comprovação de produção intelectual associada à pesquisa:

- Mestrado: É necessário apresentar um comprovante de submissão de artigo em periódico classificado com Highest Percentile (base SCOPUS) maior que 50%, elaborado em coautoria com o(a) orientador(a).
- Doutorado: Exige-se o comprovante de aprovação ou aceite de artigo nas mesmas condições de qualificação do Mestrado. Adicionalmente, o(a) doutorando(a) deve comprovar produção técnica diretamente associada à tese, que pode incluir serviços técnicos, desenvolvimento tecnológico (como softwares), material didático, patentes ou organização de eventos técnico-científicos.

3. Como e quando devo solicitar o agendamento?

O agendamento deve ser realizado pelo(a) discente diretamente via sistema ProPGWeb, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para a defesa. O aluno deverá anexar no sistema o Formulário de Agendamento assinado, o arquivo PDF da versão original da Dissertação/Tese e os respectivos comprovantes de produção intelectual e técnica.

Abaixo seguem os links dos vídeos tutoriais com a explicação das ações que cada perfil deve realizar neste procedimento:

- Perfil 'Aluno(a)' - https://youtu.be/sP_7h-cKvKc
- Perfil 'Orientador(a)' - <https://youtu.be/dj5GTjKbRc4>
- Perfil 'Coordenador(a)' e Perfil 'Secretário(a)' - <https://youtu.be/ZmSH18UiXFo>
- 'Membro de Banca Examinadora' - <https://youtu.be/yIMgcyB-VCK>

4. Como deve ser formada a Banca Examinadora?

A banca é obrigatoriamente presidida pelo(a) Orientador(a) e composta por portadores do título de Doutor em número ímpar, obedecendo às seguintes regras:

- Mestrado: Mínimo de 3 membros na composição principal (o orientador + 1 membro interno + 1 membro externo).



- Doutorado: Mínimo de 5 membros na composição principal (o orientador + 2 membros internos + 2 membros externos).
- Regras Gerais: Em ambos os casos, é obrigatório indicar pelo menos 1 suplente interno e 1 externo. A maioria dos membros da banca deve ter Índice H (na base Scopus) igual ou superior a 5 para o Mestrado, e igual ou superior a 7 para o Doutorado. Além disso, não é permitida a participação de membros que tenham graus de parentesco, afinidade ou relacionamento conjugal com o candidato ou com o orientador.

5. A defesa pode ser realizada de forma remota?

As defesas podem ocorrer nas modalidades Presencial ou Híbrida. No caso da modalidade Híbrida, é obrigatória a presença física do(a) candidato(a) e de, no mínimo, um membro da banca no local designado na UFSCar. A sessão será pública, a menos que haja casos excepcionais de proteção de Propriedade Intelectual autorizados pela coordenação e pela Agência de Inovação da UFSCar.

6. Quanto tempo dura a apresentação da defesa?

A sessão contará com uma exposição oral do(a) candidato(a) com duração mínima garantida de 30 minutos e duração máxima sugerida de 45 minutos, seguida da etapa de arguição feita pela banca examinadora.

7. Quais são os possíveis resultados da defesa e os prazos para entregar a versão definitiva?

A banca emitirá no sistema ProPGWeb um dos três resultados: Aprovado, Aprovado com Condições ou Reprovado. A partir da data da defesa, os prazos improrrogáveis para a submissão da versão definitiva no ProPGWeb e entrega da documentação na Secretaria são:

- Até 90 dias: Para candidatos com status "Aprovado".
- Até 120 dias: Para candidatos com status "Aprovado com Condições".

Atenção: O não cumprimento desses prazos ou a não realização das correções solicitadas pela banca mudará automaticamente o status do aluno para "Reprovado". Além disso, a versão definitiva deve respeitar rigorosamente as políticas de direitos autorais das editoras caso inclua artigos publicados.

8. Qual o formato exigido para a entrega da Dissertação ou Tese e quais as regras para o formato de compilação de artigos?

O arquivo digital da versão original da Dissertação ou Tese deve ser entregue no formato PDF. Caso o trabalho seja apresentado no formato de compilação de artigos, o(a) discente deve seguir as diretrizes da Resolução Conjunta SIBi/CoPG nº 1/2025. Essa regra proíbe o uso de versões finais de editoras que violem direitos autorais ou licenças de uso, sendo obrigatório utilizar, quando necessário, as versões preprint ou pós-print do próprio autor para o depósito no Repositório Institucional